



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 03/2018 PROPG/UENP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Coordenação do Curso de Residência em Reabilitação Física tornam público o processo seletivo para o curso de Pós-Graduação - **Residência em Reabilitação Física**

O Curso de Residência em Reabilitação Física tem características de pós-graduação, *Lato sensu*, sob forma de treinamento em serviço, com duração de 24 meses, carga horária de 60 horas semanais, sendo 80% (48 horas) destinada às atividades práticas em serviços e áreas de concentração e ou teórico-práticas, e 20% (12 horas) às atividades teóricas, incluindo pesquisa e trabalho de conclusão de curso, devendo ser cumpridas em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva. O correspondente totalizará 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas, sendo destinados a fisioterapeutas brasileiros formados ou formandos em escolas oficiais em Curso de Graduação em Fisioterapia reconhecido pelo Ministério de Educação e do Desporto/MEC e a fisioterapeutas com diploma estrangeiro devidamente revalidado no Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública prevista neste Edital será executada pela Comissão de Residência em Reabilitação Física, formada pelo colegiado de fisioterapia da UENP, e destina-se a selecionar fisioterapeutas residentes ao primeiro anodo Programa em Residência em Reabilitação Física, oferecido pelo colegiado de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde, para o ano de 2018.

1.2. A Seleção Pública consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, abordando questões sobre saúde coletiva e da especialidade escolhida pelo candidato, Análise de *Currículo vitae* e entrevista em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.3. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, no dia 29 de Março de 2018, na forma prevista no item 6 deste Edital.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação referentes a esta Seleção Pública por meio da Internet: <https://www.uenp.edu.br/latosensu>, bem



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso seja necessário.

1.5. O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

2. DAS VAGAS E ESPECIALIDADES

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO/ ANOS
Fisioterapia Aplicada à Hospital Geral	1	2
Fisioterapia Aplicada à Ortopedia e Desportiva	1	2

2.1. As vagas são contempladas com bolsa/remuneração, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes neste Edital.

3.2. A inscrição na Seleção Pública implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.3. Dos documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível na secretaria do Centro de Ciências da Saúde – Campus Jacarezinho;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; ou declaração de conclusão do curso de Fisioterapia;
- d) Currículo na Plataforma Lattes documentado;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Duas fotografias 3x4;



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

h) Carteira do Conselho Regional de Fisioterapia para portadores de diploma ou comprovante de inscrição/ declaração de inscrição para este;

i) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco nº 104 - Caixa Econômica Federal, Agência nº 0391, Operação: 006 (entidade pública), C/corrente: 71.037-3.

Obs.: O candidato deverá entregar a documentação em envelope lacrado, na secretaria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Jacarezinho, aos cuidados da "Comissão do Programa de Residência em Reabilitação Física".

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

A homologação das inscrições será divulgada (<https://www.uenp.edu.br/latosensu>) no dia 23 de Março de 2018 e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos até às 17h do dia 26 de Março de 2018. Os resultados dos recursos serão divulgados (<https://www.uenp.edu.br/latosensu>) dia 27 de Março de 2018.

4.1. As Provas Objetivas para as especialidades previstas neste Edital serão realizadas simultaneamente; portanto, o candidato deverá efetuar sua inscrição para apenas uma especialidade. Não serão aceitas solicitações de mudança de especialidade, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

4.2. O candidato que fizer mais de uma inscrição será desconsiderado a primeira, prevalecendo a mais recente.

4.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (Setenta reais).

4.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.

4.5. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição.

4.6. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado da Seleção Pública, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

4.7. A Comissão de Residência de Fisioterapia em Reabilitação Física, do colegiado de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Norte do Paraná, disponibilizará, **no dia 27 de Março de 2018, no endereço eletrônico: <https://www.uenp.edu.br/latosensu>**, a relação dos candidatos inscritos, por área em ordem alfabética.

4.8. **Candidatos Estrangeiros** deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) autenticado e traduzido por tradutor juramentado e visto de permanência atualizada.

4.9. Os candidatos que concluíram o curso de graduação no exterior poderão participar do concurso de admissão. Em caso de aprovação, será fornecida ao candidato estrangeiro declaração de aprovação no exame, a ser entregue no CREFITO/PR. A matrícula será confirmada se o candidato estrangeiro apresentar em 30 dias após a divulgação do resultado final, licença especial fornecida pelo CREFITO/PR para o exercício temporário da Fisioterapia, ou licença definitiva.

4.10. Não é responsabilidade da Comissão de Residência em Reabilitação Física da Universidade Estadual do Norte do Paraná e da PROPPG, promover a inscrição de Fisioterapeutas estrangeiro no CREFITO, ou restituir o valor da taxa de inscrição no caso da impossibilidade de regulamentação no CREFITO.

4.11. São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo haver, correção ou alteração de qualquer dado após o envio e efetivação da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção para todas as especialidades constará das seguintes provas:

- Prova escrita/múltipla escolha (Eliminatória);
- Análise de *Curriculum vitae*;
- Entrevista.

5.2. As provas terão os seguintes pesos na contagem geral dos pontos:

- Prova escrita/múltipla escolha..... peso 5 (cinco)
- Análise de *Curriculum vitae*..... peso 3 (três)
- Entrevista..... peso 2 (dois)

6. DA PROVA OBJETIVA



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6.1. As provas objetivas serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, no dia **29 de Março de 2018, com início às 8:00 horas**, na sala 1. As provas terão duração de três horas. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **03 de Abril de 2018**, na página <https://www.uenp.edu.br/latosensu>.

6.2. As Provas Objetivas terão caráter eliminatório e classificatório, compostas por questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), com 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões relacionadas ao conhecimento sobre Saúde Coletiva e 20 (vinte) questões relacionadas a especialidade escolhida pelo candidato. Sendo, as questões sobre Saúde Coletiva (peso 2) e conhecimentos específicos da área de concentração escolhida (peso 4). A nota mínima será 5,0 e habilitará o candidato para a entrevista e a análise de currículo. Totalizando 10(dez) pontos para a prova objetiva. A Comissão de Residência em Fisioterapia recomenda a bibliografia básica sugerida no ANEXO I.

6.3. As questões desta prova serão baseadas nos programas oferecidos pelos Cursos de Fisioterapia reconhecidos oficialmente pelo órgão competente.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência necessária de 30 minutos, obrigatoriamente munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento original de identificação.

6.5. O acesso aos locais de realização da prova será aberto **às 7:30 e fechado às 11:00 horas**, estando impedido de ingressar por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.

6.6. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);
- d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
- e) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

identificação oficial de estrangeiro.

f) Carteira de Trabalho com foto.

6.7. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos escaneados, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

6.9. Não será aplicada a prova objetiva ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital, em Editais específicos referentes às fases desta Seleção.

6.10. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações ou qualquer outro material de consulta.

6.11. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, qualquer tipo de relógio, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da Seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.12. Não será permitido, durante a realização da Prova objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade. Os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da Prova.

6.13. O não comparecimento do candidato à Prova Objetiva implicará a sua eliminação da Seleção.

6.14. O candidato que usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, será excluído da Seleção.

6.15. A duração da Prova Objetiva será de três horas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 6.16. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova no horário estipulado para início da realização da Prova Objetiva, bem como observar o tempo destinado à realização da prova.
- 6.17. As respostas às questões objetivas deverão ser realizadas com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 6.18. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 6.19. O candidato é responsável pelo preenchimento, pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição da folha, salvo em caso de defeito de impressão.
- 6.20. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 1 (uma) hora do início da Prova objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores o caderno de prova. O candidato que se ausentar da sala com o caderno de provas, será eliminado da seleção.
- 6.21. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos dois últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- 6.22. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
- 6.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 6.24. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de prova, os objetos necessários à realização da prova. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando os fiscais isentos de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.
- 6.25. Serão considerados aprovados na primeira fase, todos os candidatos que obtiverem na Prova Objetiva pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco). Serão automaticamente excluídos da Seleção Pública, os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste item.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6.26. Para cada área/especialidade, serão convocados para a segunda fase, o número de candidatos, conforme quadro o a seguir, dentre aqueles que obtiverem as maiores notas em cada área. No caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado. Os candidatos serão convocados por área e em ordem alfabética.

Área	Número de candidatos que serão convocados
Fisioterapia Aplicada à Hospital Geral	5
Fisioterapia Aplicada à Ortopedia e Desportiva	5

6.27. Havendo apenas um único candidato para a área, este será considerado aprovado para as etapas seguintes da seleção, se obtiver na prova objetiva nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.28. No dia 29 de março de 2018, no site: <https://www.uenp.edu.br/latosensu> será divulgado o gabarito da prova objetiva.

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

7.1. A Prova de Análise de *Currículum vitae* será realizada a todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva e terá caráter classificatório.

7.2. Os candidatos eliminados, ou seja, aqueles que não atingirem a pontuação, não terão seus Currículos analisados e pontuados.

7.3. Os Currículos serão recolhidos pelo fiscal de sala, no dia da realização da Prova Objetiva, na própria sala em que o candidato estiver realizando a Prova Objetiva.

7.4. O Currículo deverá estar devidamente elaborado e documentado (cópia dos comprovantes oficiais em papel timbrado e assinado pelo emitente dos eventos de que tenham participado), organizado na sequência dos critérios de análise constantes no **QUADRO 1**, encadernado e com foto. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no *Currículum vitae*.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7.5. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos Currículos após a data estipulada para sua entrega.

7.6. Receberá pontuação 0,0 (zero) na avaliação da Prova de Análise de *Currículum vitae* o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital. O candidato que receber pontuação zero na Prova de Análise de *Currículum vitae* não será eliminado da Seleção Pública, mantendo esta pontuação que associada à nota da Prova Objetiva e Entrevista, resultará na classificação final.

7.7. Durante a entrega dos documentos para a Prova de Análise de *Currículum vitae*, todos os candidatos deverão observar conduta adequada e na forma determinada pelo fiscal de sala.

7.8. O Currículo não será devolvido ao candidato.

7.9. A Prova de Análise do *Currículum vitae* será realizada pela Banca Examinadora do concurso e obedecerá aos critérios apresentados no QUADRO 1.

7.9.1. O QUADRO 1 deverá ser impresso e anexado ao *Currículum vitae*, na primeira página, com a pontuação auto referida do candidato preenchida.

7.10. Cada item do *Currículum vitae*, somente será pontuado, quando devidamente documentado, ou seja, todos os itens devem estar devidamente comprovados. Todas as informações constantes currículo, bem como cópia de documentos, deverão ser ordenados.

7.11. A nota do *Currículum vitae* poderá atingir, no máximo, 10 (dez) pontos e terá peso 3 conforme estabelecido.

8. DA ENTREVISTA

8.1. A entrevista terá caráter classificatório e será aplicada no dia **06 de Abril de 2018**, apenas aos candidatos convocados.

8.2. Os candidatos serão convocados para a Entrevista, por meio de edital a ser divulgado no site <https://www.uenp.edu.br/latosensu>, disponível **no dia 05 de Abril de 2018**. Nesta ocasião os candidatos serão informados sobre data, local e horário.

8.3. Os candidatos que não atingirem os critérios estabelecidos no item 6.2 não participarão da entrevista.

8.4. Os candidatos convocados, deverão comparecer ao local da entrevista com 15 minutos de antecedência, portando documentação para devida identificação.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

8.5. A entrevista será obrigatória a todos os candidatos convocados, sendo eliminado da Seleção o candidato que não comparecer.

9. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final será o resultado da soma das três avaliações sendo designado peso 5 para a prova escrita; peso 2 para a entrevista e peso 3 para o currículo. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

9.2. A classificação final dos candidatos aprovados na seleção pública será ordenada por área de concentração específica, e de acordo com a pontuação em ordem decrescente.

9.3. Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá preferência o candidato que tiver:

- b) maior pontuação na Prova Objetiva;
- c) maior pontuação na análise do *Currículo vitae*;
- d) maior pontuação na entrevista;
- e) maior idade.

9.4. O resultado final, será divulgado **no dia 09 de Abril de 2018** no endereço eletrônico: <https://www.uenp.edu.br/latosensu>.

9.5. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) e que tenham participado de todas as etapas do concurso, conforme previsto neste edital.

9.6. A Comissão de Residência em Reabilitação Física não fornecerá a declaração de notas obtidas pelos candidatos, bem como declaração para os aprovados na 1ª Fase do concurso (prova objetiva).

10. DA MATRÍCULA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 A matrícula do ingressante na Residência em Reabilitação Física, ocorrerá no dia **10/04/2018**, na Tesouraria da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Centro de Ciências da Saúde - Campus Jacarezinho, **das 7:30h às 12:00 e das 13:30h às 17:00h**.

10.2. No momento da matrícula o estudante deverá entregar os seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula devidamente preenchido;



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

II - Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido e assinado;

III - uma cópia autenticada do Diploma de curso superior de graduação ou documento equivalente em caráter excepcional e provisório;

IV - uma cópia do histórico escolar de curso superior de graduação;

V - uma cópia da cédula de identidade e do CPF;

VI - 01 foto 3 x 4.

VII - uma cópia autenticada do certificado de reservista, no caso de candidatos do sexo masculino

10.3. A não realização da matrícula, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

10.4. Os residentes matriculados, deverão entregar obrigatoriamente, **até o dia 11 de Abril de 2018**, na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde - Campus Jacarezinho, cópia da Cédula de Identidade do Fisioterapeuta expedida pelo Conselho Regional de Fisioterapia - Regional Paraná.

10.5. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la. A convocação será feita por telefone pela Secretaria do Curso de Residência em Reabilitação Física.

10.6. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, até 30 (trinta) dias após início do curso de Residência, observada rigorosamente a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os residentes oficialmente matriculados, iniciarão seus programas no **dia 11 de Abril 2018**, e terão direito à:

a) bolsa/remuneração, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei;

11.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no local de sua área de atuação (Santa Casa de Jacarezinho ou Clínica de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde) e que não apresentar justificativa no **dia 11 de Abril de 2018, às 8:00 horas**, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 11.3. O residente receberá, mensalmente, bolsa/remuneração, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da UENP e sobre tal incidirão os descontos previdenciários e fiscais previstos pela Legislação em vigor.
- 11.4. A Seleção de Residência em Reabilitação Física da UENP, segue as normas estipuladas neste Edital.
- 11.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas.
- 11.6. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.
- 11.7. A divulgação dos resultados, via edital ou Internet, serão os únicos meios de comunicação entre a Comissão de Residência e os candidatos.
- 11.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.
- 11.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

Jacarezinho, 07 de Março de 2018.

Profa. Dra. Teresinha Esteves da Silveira Reis
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a Dr.^a Cláudia Roberta Brunquell
Coordenadora do Curso Res. R. Física



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

QUADRO 1

NOME DO CANDIDATO _____

ÁREA: _____

Atividades/ Critérios de Análise	Pontuação/ Valor por documento	Pontuação Máxima no Item	Quantidade de Documento (uso do candidato)	Pontuação (uso do candidato)	Quantidade de Documento (uso da Banca)	Pontuação (uso da Banca)
1. HISTÓRICO ESCOLAR*		2,0				
2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA		0,5				
3. ESTÁGIOS, MONITORIA E PROJETOS		2,5				
3.1. Estágios Profissionais na área	0,25	-				
3.2. Estágios Acadêmicos extracurriculares (>20 horas)	0,5	-				
3.3. Monitoria Acadêmica	0,5	-				
3.4. Projetos: pesquisa, ensino ou extensão	0,5	-				
4. CURSO EXTRACURRICULARES		0,5				



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.1. Cursos extracurriculares na área com duração \geq 20 horas	0,1	-				
5. TRABALHOS CIENTÍFICOS		2,0				
5.1. Resumos Publicados	0,25	-				
5.2. Artigos Publicados	0,5	-				
5.3. Temas Livres (painel)	0,25	-				
5.4. Temas Livres (oral)	0,5	-				
6. CONGRESSOS, JORNADAS E ATIVIDADES AFINS	0,1	0,5				
7. DISTINÇÕES E PREMIOS		0,5				
8. FORMAÇÃO DIVERSA		1,0				
8.1. Outro curso de nível superior	0,5	-				
8.2. Língua estrangeira	0,5	-				
8.3. Especialização (mínimo de 360 horas)	0,5	-				
9. OUTRAS ATIVIDADES		0,5				
9.1. Representação discente	0,1	-				
9.2. Participação em diretoria e	0,1	-				



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

associações da classe						
9.3. Outros	0,1	-				
TOTAL	10,0					
Assinaturas			Candidato		Membros da Banca	

* O item Histórico escolar será pontuado pela Banca Examinadora.

** Pontuação autorreferida pelo candidato sem a pontuação do Histórico escolar.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

SAÚDE COLETIVA

- ANDRADE, Selma Maffei de, SOARES, Darli Antônio, CORDONI Jr., Luiz. **Bases da saúde coletiva**. Londrina: Editora UEL, 2001.
- BARATA, Rita Barradas (org.). **Equidade e saúde**. Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.
- BARROS, Fabio B. M. (org.). **O fisioterapeuta na saúde da população: atuação transformadora. Série Fisioterapia e Sociedade**. Rio de Janeiro: Fisiobrasil, 2002.
- BERTOLLI FILHO, Cláudio. **História da saúde pública no Brasil**. São Paulo: Ática, 2004.
- BRASIL, Ministério da saúde. **Gestão Municipal de Saúde: textos básicos**. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde/SNAS, **ABC do SUS: doutrinas e princípios**. Brasília, 1990.
- BREILH, Jaime. **Epidemiologia: economia, política e saúde**. São Paulo: Unesp, 1991.
- CZERESNIA, Dina. **O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção**. In: Czeresnia D; Freitas CM de. **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Ed Fiocruz. 2009.
- COHN, Amélia; ELIAS, Paulo. **Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços**. São Paulo: Cortez, 1996.
- EGRY, Emiko Yoshihawa. **Saúde coletiva: construindo um novo método em enfermagem**. São Paulo: Cone, 1996.
- HOCHAMAN, Gilberto. **A era do saneamento**. São Paulo: Hucitec, 1998.
- IYDA, Massako. **Cem anos de saúde pública: a cidadania negada**. São Paulo: Unesp, 1994.
- LUZ, Madel. **Notas sobre as políticas de saúde no Brasil de transição democrática: anos 80**. In: **PHYSYS - Revista de Saúde Coletiva**; v.1; n.1, Rio de Janeiro, 1991.
- McWHINNEY, Ian; FREEMAN, Thomas. **Manual de Medicina de Família e Comunidade**. 3ª ed. Artmed Editora, 2010.
- MENDES, Eugenio Vilaça (org.). **Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Hucitec -Abrasco, 1994.
- MERHY, Emerson Elias; ONOCKO, Rosana (org). **Agir em saúde: um desafio para o futuro**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- PAIM, Jairnilson Silva. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009 (Coleção Temas em Saúde).



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PEREIRA, Maurício Gomes. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

RAGASSON, Carla Adriane Pires; et al. **Atribuições do fisioterapeuta no programa saúde da família**: reflexões a partir da prática profissional. COFFITO, set/2003.

ROBERT, RAKEL. **Tratado de medicina da família**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

ROSEN, George. **Uma história da saúde pública**. São Paulo: Hucitec/Unesp/Abrasco, 1994.

SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da. **Saúde pública**. São Paulo: Atheneu, 1997.

FISIOTERAPIA APLICADA À HOSPITAL GERAL

BRITTO, Raquel Rodrigues; BRANT, Tereza Cristina Silva; PARREIRA Verônica Franco. **Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória**. 2ª. ed. Editora Manole: São Paulo, 2014

FROWNFEELTER, Dona; DEAN Elizabeth. **Fisioterapia Cardiopulmonar**. 3ª ed. Revinter: Rio de Janeiro, 2004.

GAVA, Marcus Vinícius; PIKANÇO, Patrícia Salerno de Almeida. **Fisioterapia Pneumológica**. Editora Manole: São Paulo, 2007.

GAMBAROTO, Gilberto. **Fisioterapia Respiratória em Unidade de Terapia Intensiva**. Editora Atheneu: São Paulo, 2006.

GUYTON, Arthur Clifton; HALL, John. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12ª. ed. Editora Elsevier: Rio de Janeiro, 2008.

KNOBEL, Elias. **Terapia Intensiva: pneumologia e fisioterapia respiratória**. Editora Atheneu: São Paulo, 2004.

MACHADO, Maria da Glória Rodrigues. **Bases da Fisioterapia Respiratória- Terapia intensiva e reabilitação**. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2013.

PRADO, Cristiane; VALE, Luciana Assis. **Fisioterapia neonatal e pediátrica**. Editora Manole, São Paulo, 2012.

PRESTO, Bruno; DAMÁSIO, Luciana. **Fisioterapia respiratória**. 4a ed. Elsevier, 2009.

PRYOR, Jennifer; WEBBER, Bárbara. **Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos**. 2ª ed. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2002.

REGENGA, Marisa de Moraes. **Fisioterapia em cardiologia da UTI à reabilitação**. 2ª ed. Editora Roca: São Paulo, 2000.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SARMENTO, George Jerre Vieira. **Fisioterapia Hospitalar: Pré e pós-operatório**. Editora Manole: São Paulo, 2009.

SARMENTO, George Jerre Vieira. **Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico: Rotinas Clínicas**. 2ª ed. Editora Manole: São Paulo, 2007.

SARMENTO, George Jerre Vieira. **O ABC da Fisioterapia Respiratória**. São Paulo: Editora Manole, 2009.

SCANLAN, Craig; WILKINS, Robert; STOLLER, James. **Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan**. 9ª. ed. Editora Mosby/Elsevier: Rio de Janeiro, 2009.

TARANTINO, Affonso Berardinelli. **Doenças Pulmonares**. 6ª edição, Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2008.

SARMENTO, George Jerre Vieira. **Tratado de Fisioterapia Hospitalar: assistência integral ao paciente**. Editora Atheneu: São Paulo, 2011.

WEST, John. **Fisiologia respiratória moderna**, 5ª ed. Editora Manole: São Paulo, 1996.

Periódicos:

AMERICAN THORACIC SOCIETY (ATS), EUROPEAN RESPIRATORY SOCIETY (ERS). ATS/ERS Statement on Respiratory Muscle Testing. **Am J RespCrit Care Med** 166:518-624.2002.

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA (AMIB) E SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA (SBPT). Diretrizes brasileiras de ventilação mecânica. 2013. Disponível em:www.sbpt.org.br.

BISCA G.W. MORITA A.A., HERNANDES N.A., PROBST, V.S., PITTA F. Simple lower limb functional tests in patients with Chronic Obstructive Pulmonary Disease: a SystematicReview. **Arch Phys Med Rehabil**. 2015 Dec;96(12):2221-30.

FLETCHER GF, ADES PA, KLIGFIELD P, ARENA R, BALADY GJ, BITTNER VA, et al., Exercise standards for testing and training: a scientific statement from the AmericanHeart Association. **Circulation**. 2013 Ago;128:873-934.

HERDY AH, LÓPEZ-JIMENEZ F, TERZIC CP, MILANI M, STEIN R, CARVALHO T; Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretriz Sul-Americana de Prevenção eReabilitação Cardiovascular. **Arq Bras Cardiol**.2014; 103(2Supl.1): 1-31

HOLLAND AE, SPRUIT MA, TROOSTERS T, PUHAN MA, PEPIN V, SAEY D et al. . Anofficial European Respiratory Society/American Thoracic Society technical standard:field walking tests in chronic respiratory disease. **EurRespir J**. 2014 Dec;44(6):1428-46.

LANGER D, PROBST VS, PITTA F, BURTIN C1, HENDRIKS E, SCHANS CPVD et al. Guiapara prática clínica: Fisioterapia em pacientes com Doença Pulmonar ObstrutivaCrônica (DPOC). **RevBrasFisioter**.São Carlos, v. 13, n. 3, p. 183-204, mai./jun. 2009.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. I Consenso brasileiro de reabilitaçãocardiometabólica. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**. v. 69(4), p. 267 -291, 1997.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. I Diretriz de ressuscitação cardiopulmonar e cuidados cardiovasculares de emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia.**Arquivos Brasileiros de Cardiologia**. v.101(2Supl.3): 1-221, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Diretriz de reabilitação cardiopulmonar emetabólica: aspectos práticos e responsabilidades.**Arquivos Brasileiros de Cardiologia**. v. 86 (1), p.74 - 82, Jan/2006.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA (SBPT). II Consenso Brasileiro sobre Espirometria. **J Pneumol**. 2002; 28(3): S1-S82.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA (SBPT). III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. **J Pneumol** 2007; 33 (Supl 2): S54-S70.SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Diretrizes para testes defunção pulmonar. **J Pneumol**. 2002; 28 (supl 3): S1- 238.

SPRUIT, M. A. et al. An official American Thoracic Society/European Respiratory Society statement: key concepts and advances in pulmonary rehabilitation. **Am J RespirCritCare Med**. v. 188 (8) p.13-64, 2013.

FISIOTERAPIA APLICADA À ORTOPEDIA E DESPORTIVA

ANDREWS, HarrelsonWilk.**Reabilitação Física do Atleta**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ANDREWS, James. **Reabilitação Física das Lesões Esportivas**.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2000.

APLEY, Alan Graham; SOLOMON, Louis. **Ortopedia e fraturas em medicina e reabilitação**. 6ª ed.São Paulo: Ateheneu,1996.

BRICOT, Bernard. **Posturologia Clínica**. 2ª ed. São Paulo: CIES Brasil, 2010.

CASSAR, Mario-Paul. **Manual de massagem terapêutica**. São Paulo: Manole, 2001.

CAEL, Christy. **Anatomia palpatória e funcional**. São Paulo: Manole, 2013.

CAMPION,Margaret Reid. **Hidroterapia Princípios e Prática**. Barueri: Manole, 2005.

CARNAVAN, Paul.**Reabilitação em Medicina Esportiva**.São Paulo: Manole, 2001.

COHEN, Moisés; ABDALLA, Rene Jorge. **Lesões nos esportes – Diagnóstico, Prevenção e Tratamento**. São Paulo: Revinter, 2003.

DELIBERATO, Paulo César Porto. **Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Manole, 2002.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- DENEGAR, Craig. **Modalidades terapêuticas para Lesões Atléticas**. Manole, 2013.
- DUTTON, Mark. **Fisioterapia ortopédica: Exame, avaliação e intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- DVIR, Zeevi. **Isocinética: avaliação muscular, interpretações e aplicações clínicas**. Editora Manole. São Paulo, 2002.
- FRANKEL Victor; NORDIN, Margareta. **Biomecânica básica do sistema músculoesquelético**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- ENOKA, Roger. **Bases neuromecânicas da cinesiologia**. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2000.
- HALL, Susan Jean. **Biomecânica Básica**. 5ª ed. Barueri: Manole, 2009.
- HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. **Bases Biomecânicas do Movimento Humano**. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2012.
- HOLLMANN, Wildor; HETTINGER, Theodor. **Medicina do esporte**. 4ª Ed. Editora Manole, 2005.
- HOPPENFELD, Stanley. **Propedêutica Ortopédica, Coluna e extremidades**. São Paulo: Atheneu, 2003.
- KAPANDJI, Adalbert. **Fisiologia articular**. Volumes 01, 02 e 03, Editora Guanabara. 6ª Ed. 2007.
- KENDALL, Florence Peterson, et al. **Músculos: Provas e Funções**. 5ª Ed. São Paulo: Editora Manole, 2007.
- KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. **Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas**. 5ª ed. Manole, 2009.
- KITCHEN, Sheila. **Eletroterapia: prática baseada em evidências**. 11ª ed. São Paulo: Manole, 2003.
- LILLEGARD, Wade; BUTCHER, Janus; RUCKER, Karen. **Manual de medicina desportiva, uma abordagem orientada aos sintomas**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Manole, 2002.
- MAGEE, David. **Avaliação Musculoesquelética**. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.
- MALONE, Terry; MCPOIL, Thomas; NITZ, Artur. **Fisioterapia em Ortopedia e Medicina no Esporte**. 3ª Ed. Santos: São Paulo, 2000.
- MARQUES, Amélia Pasqual. **Manual de goniometria**. São Paulo: Manole, 2003.
- NEUMANN, Donald. **Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PERRY, Jacquelin. **Análise de marcha - Marcha normal**. Editora Manole, 2004.
- PETERSON, Lars; RENSTRÖM, Per. **Lesões do Esporte - Prevenção e Tratamento**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Manole, 2002.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- PRENTICE, William. **Modalidades Terapêuticas em Medicina Esportiva**. 4ª Ed. São Paulo: Manole, 2002.
- SAFRAN, Marc; VANCAMP, Steven. **Manual de medicina esportiva**. 2ª Ed. São Paulo: Manole, 2002.
- SALGADO, Afonso Shiguemilnoue. **Saúde Integral: Fisioterapia Corpo e Mente**. 2ª ed. Londrina: Midiograf, 2010.
- SHEPHERD, Roberta. **Fisioterapia em Pediatria**. 3ª Ed. São Paulo: Santos, 2002
- SOBOTTA, Johannes. **Atlas de anatomia humana (Sobotta)**. 21ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- WEINECK, Jurgen. **Anatomia aplicada ao esporte**. 3ª Ed. São Paulo: Manole, 2006.

Periódicos

- AL ATTAR WS, SOOMRO N, PAPPAS E, SINCLAIR PJ, SANDERS RH. How effective are F-MARC injury prevention programs for soccer players? A systematic review and meta-analysis. **Sports Med**. 2016 Feb;46(2):205-17.
- Kroll, HR. Exercise Therapy for Chronic Pain. **Phys Med Rehabil Clin N Am**. 2015; 26(2):263-281.
- Dias, JM, et al. Hydrotherapy improves pain and function in older women with knee osteoarthritis: a randomized controlled trial. **Brazilian Journal of Physical Therapy**. 2017; 21(6): 449-456.
- Machado AF, Ferreira PH, Micheletti JK, Almeida AC, Lemes IR, Vanderlei FM, Netto Junior J, Pastre CM. Can water temperature and immersion time influence the effect of cold water immersion on muscle soreness? A systematic review and meta-analysis. **Sports Med**. 2015.
- Moseley, GL, Butler, DS. Fifteen Years of Explaining Pain: The Past, Present, and Future. **The Journal of Pain**. 2015; 16(9): 807-813.
- Nampo FK, Cavalheri V, Ramos SDE P, Camargo EA. Effect of low-level phototherapy on delayed onset muscle soreness: a systematic review and meta-analysis. **Lasers Med Sci**. 2016 Jan;31(1):165-77.
- Poppendieck, W, et al. Massage and performance recovery: a meta-analytical review. **Sports Med**. 2016 Feb;46(2):183-204. doi: 10.1007/s40279-015-0420-x.
- Torres, R, et al. Evidence of the physiotherapeutic interventions used currently after exercise-induced muscle damage: systematic review and meta-analysis. **Phys Ther Sport**. 2012 May;13(2):101-14.
- Wilson, S. et al. Psychologically informed physiotherapy for chronic pain: patient experiences of treatment and therapeutic process. **Physiotherapy**. 2017; 103(1): 98-105.